

ATA DE REUNIÃO - LEI ALDIR BLANC (LITERATURA E OUTROS)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

Abertura: O encontro virtual, sugerido pela MANAUSCULT, em formato de videoconferência realizado através da plataforma ZOOM, aconteceu no dia 31 de julho de 2020, às 14h, com membros da Fundação MANAUSCULT e participação de artistas, produtores e outros integrantes da cadeia cultural da categoria LITERATURA E OUTROS para tratar sobre a Lei Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal, que prevê auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e espaços culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus, na capital.

Estiveram presentes:

Representantes da Manauscult:

Dyego Monnzaho
Diretor de Eventos

Leonardo José Mancini
Assessor de Comunicação e Marketing

Márcio Braz Santana
Diretor de Cultura

Rodrigo Castro Conde
Assessor de Comunicação e Marketing

Membros participantes da reunião:

Participantes: 14 (quatorze) pessoas

Após abertura da reunião com fala introdutória do Diretor de Eventos da Manauscult, Dyego Monnzaho, que deu as boas-vindas e lembrou que a reunião é um espaço para discussão e construção coletiva de ideias sobre a Lei Aldir Blanc. Segue abaixo sequência e resumo dos tópicos abordados:

(00:00:00) - Dyego inicia a reunião falando que o encontro será direcionado à assuntos específicos relacionados a Lei Aldir Blanc no campo Literatura e Outros. Dá orientações sobre momento de fala, sequência de perguntas e tempo para cada pergunta. Pede também para que os microfones e câmeras permaneçam desligados durante toda a reunião, sendo abertos somente no momento das perguntas. Ele comunica ainda que a reunião será gravada e, posteriormente disponibilizada, quem permanecesse na sala virtual estaria automaticamente em concordância com a gravação da mesma;

(00:03:06) - É passada a palavra para o Diretor de Cultura, Márcio Braz. Márcio dá as boas-vindas e inicia a discussão de alguns aspectos da Lei Aldir Blanc. Enfatiza a criação desse canal de construção



PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

coletiva entre o poder público e a sociedade civil, entre os artistas e agentes ligados à literatura, para que possamos construir o edital;

(00:04:12) - Márcio pontua que estamos aguardando a regulamentação da Lei para que possamos avançar nas tratativas e entendermos seu funcionamento. Município e o Estado tem conversado para compreensão a Lei e discussão com os artistas e demais agentes culturais;

(00:05:12) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 2 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo.

(00:07:29) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 4 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Explica que a Lei Aldir Blanc trabalha com artes e cultura, abrangendo todas as manifestações culturais, assim como pessoas que participam de sua cadeia produtiva;

(00:09:09) - Apresentação do próximo slide com gráficos representando a quantidade de projetos inscritos por categoria no edital Conexões Culturais e a divisão de projetos por bairro;

(00:13:46) - Volta a palavra para Dyego que propõe um exercício de ideias para a formatação do Edital que será construído por todos. E inicia a fala sobre as propostas de funcionalidades do mesmo;

(00:14:00) - Dyego faz explicação sobre a necessidade de cadastramento prévio, seja estadual, municipal, distrital, nacional, SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais), SICAB (Sistema de Informações Cadastrais de Artesanato Brasileiro) ou ter projeto aprovado na Lei Rouanet. Ainda tem a opção de cadastro municipal através Manauscult (abertura de atualização do cadastro de 2013) no site do Viva Manaus;

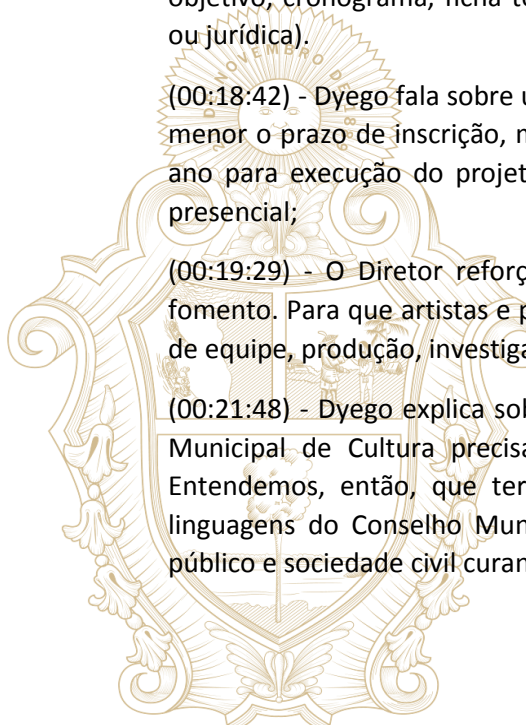
(00:16:11) - Proposta de divisão e aplicação de verba: Previsão de destinação de, aproximadamente, 14 milhões para município para investimento através do inciso II e do inciso III, desses 20%, pelo menos, para aplicação em editais. Valor será dividido para aplicação no apoio aos espaços culturais e aos editais;

(00:17:31) - Como base de criação será utilizado o formato do Conexões Culturais para submissão das propostas, de maneira simplificada, e com a criação de categorias específicas. Inscrições seriam através de plataforma totalmente virtual, conferindo menos burocracia e mais celeridade ao processo. Preenchendo nessa plataforma virtual os campos do projeto: apresentação, justificativa, objetivo, cronograma, ficha técnica, currículo, orçamento, portfólio e documentação (pessoa física ou jurídica).

(00:18:42) - Dyego fala sobre uma previsão de tempo para envio das propostas: 15 a 20 dias. Quanto menor o prazo de inscrição, mais rápido o processo de efetivação do pagamento. E período de um ano para execução do projeto. O produto do projeto pode ser tanto no formato virtual, quanto presencial;

(00:19:29) - O Diretor reforça ainda que o edital não deve ter caráter só emergencial, mas de fomento. Para que artistas e produtores possam alimentar a cadeia produtiva da cultura em termos de equipe, produção, investigação, pesquisa e etc;

(00:21:48) - Dyego explica sobre a curadoria, que por ser uma verba que vem direto para o Fundo Municipal de Cultura precisamos que a curadoria passe pelo Conselho Municipal de Cultura. Entendemos, então, que terá dois ou três representantes da Manauscult junto com todas as linguagens do Conselho Municipal de Cultura, que são representantes da sociedade civil. Poder público e sociedade civil curando os projetos;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:24:59) - É aberto o momento para perguntas, sugestões e discussões;

(00:25:36) - Márcio comenta que pra quem tem livreria ou sebo. A Lei permite se sua livreria ou sebo estará parado, contempla esses espaços o inciso II é exclusivo para custeio

(00:27:12) - Jorge Klein com a fala, diz que foi Conselheiro de Cultura em 2018 e pergunta se tem alguma restrição quanto sua participação;

(00:27:39) - Dyego responde que não há impedimento nenhum, a não ser se ele fosse atualmente conselheiro;

(00:28:04) - Laura Athayde com a palavra, informa que é manauara, mas que não reside na cidade atualmente e que tem um projeto de histórias em quadrinhos que se passariam em Manaus e no interior do Amazonas, gostaria de saber se poderia ser contemplada pelo edital.

(00:28:30) - Márcio responde que a Lei Aldir Blanc subsidiar e beneficiar os artistas residentes em sua localidade, uma das exigências é que você seja residente do Município de Manaus;

(00:29:06) - Laura diz que foi convidada por uma amiga que mora em Manaus à ilustrar seu livro infantil e estão pensando em formas de viabilizá-lo. Ela, no caso, poderia ser a proponente e eu a colaboradora?

(00:29:23) - Márcio confirma que, ela sendo a artista proponente, não teria problema.

(00:29:46) - Dyego complementa dizendo para a participante Laura ficar atenta em Belo Horizonte para a aplicação da Lei Aldir Blanc, onde deve funcionar de forma parecida;

(00:30:07) - Dyego lê pergunta no chat enviada por Maremoto, questionando se os projetos de divulgação ou debates de conteúdo literário, podcasts e vídeos também estão no escopo;

(00:30:22) - Dyego responde dizendo que teremos esse canal híbrido, ainda não pode dar certeza porque depende do perfil curatorial, mas acredita que não esteja exatamente no sentido da Literatura. Mas existirá uma categoria dentro do edital para linguagens híbridas que pode contemplar isso;

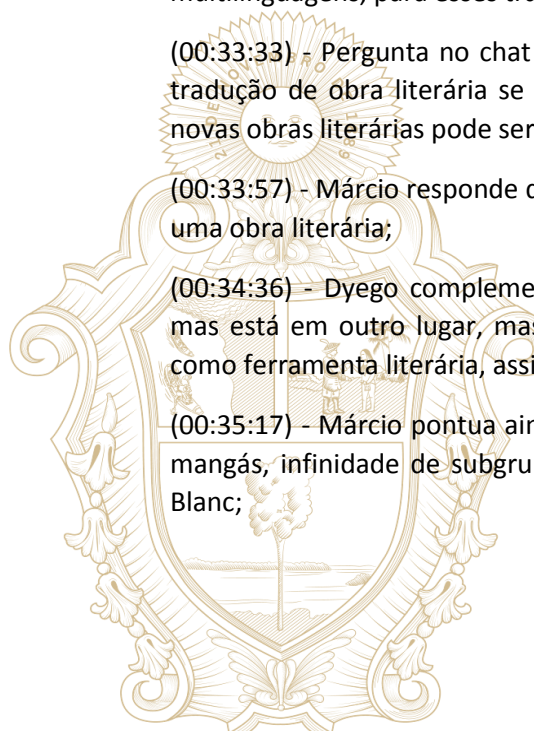
(00:31:44) - Márcio complementa dizendo que o levantamento realizado vem muito do auto pertencimento que as pessoas tem com seu trabalho. Talvez possamos criar categorias híbridas, de multilinguagens, para esses trabalhos que tenham essa agregação de atividades;

(00:33:33) - Pergunta no chat enviada por Isis Negreiros, lida por Dyego, pergunta se projeto para tradução de obra literária se enquadra. E se para o desenvolvimento, a médio e longo prazo, de novas obras literárias pode ser contemplado também;

(00:33:57) - Márcio responde que, sim, é contemplado projeto de tradução, bem como para produzir uma obra literária;

(00:34:36) - Dyego complementa dizendo que é interessante pensar nessa coisa que é literatura, mas está em outro lugar, mas a modernidade nos traz essas novas possibilidades de ver podcast como ferramenta literária, assim como a tradução que é um trabalho de desenvolvimento literário;

(00:35:17) - Márcio pontua ainda que, inclusive, tem o trabalho de produção de revistas, fanzines e mangás, infinidade de subgrupos da literatura, que estão totalmente contemplados pela Lei Aldir Blanc;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:36:45) - Dyego comenta a ideia de abertura de cotas, na verdade são fatores que podem servir como impulsionadores de atendimento, pensando em trabalhos que estão desenvolvendo temática ou questões indígenas, LGBTQIA+ ou sobre pessoas pretas, esse tipo de conteúdo (seja conteúdo do produto ou profissionais dessas categorias envolvidas);

(00:37:59) - Dyego lê a pergunta de Ronaldo enviada pelo chat pergunta se é possível inscrever projetos já contemplados pelo edital de Conexões Culturais, principalmente os de suporte financeiro ainda não pagos;

(00:38:19) - Márcio responde que infelizmente não é possível porque já houve uma contemplação. Se for um desdobramento de um projeto ou obra pronta, depende do objeto. Sobre submeter o mesmo projeto já finalizado, apesar da Lei Aldir Blanc não estar ligada à nenhum dispositivo constitucional, temos que verificar como se ligará aos editais da Manauscult já lançados;

(00:40:50) - No chat, Dyego lê mais um comentário de Isis Negreiro, acreditando na importância das cotas e esperando ver mais trabalhos que abordem temáticas indígena e afro, como seu trabalho que aborda questões de gênero e cultura;

(00:41:12) - Dyego concorda e acredita que, às vezes, falta um impulsionamento. É importante para impulsionar quem já está fazendo e também quem não estava pensando nesse argumento, mas começa a considerar;

(00:42:34) - Dyego lembra que foi todas as proposições foram anotadas e agora essas sugestões serão minutadas junto com as ideias da Manauscult e criar uma minuta desse edital que será disponibilizada no site Viva Manaus, onde será possível fazer novas alterações para chegar numa conclusão. Importante a manifestação na construção da minuta para termos um material mais concreto;

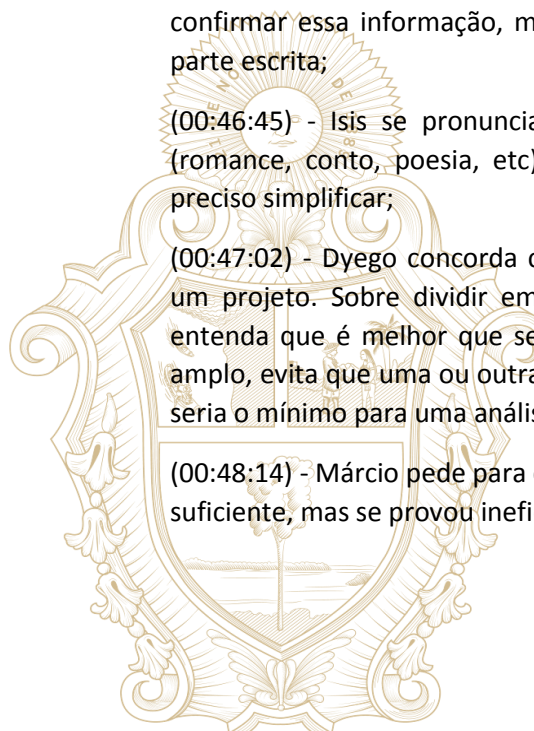
(00:44:19) - Laura envia nova pergunta no chat questionando se o projeto já tem que estar em algum estágio de desenvolvimento com textos e imagens prontos ou se apenas a proposta é o suficiente;

(00:44:33) - Márcio responde que no edital de Conexões Culturais passado foi seguido um modelo praticado pela Funarte e em outras Secretarias de Cultura no Brasil onde você tinha que ter, pelo menos, 50% do livro escrito. Para esse edital, que tem caráter emergencial, temos que entender o funcionamento da Lei, se continua a mesma regra ou se ficaria mais aberta. Ainda não temos como confirmar essa informação, mas é importante trabalhar com a possibilidade de exigência de uma parte escrita;

(00:46:45) - Isis se pronuncia novamente perguntando se a literatura será separada por eixos (romance, conto, poesia, etc) e colabora dizendo que, no caso de desenvolvimento literário, é preciso simplificar;

(00:47:02) - Dyego concorda com a simplificação para que todos tenham oportunidade de propor um projeto. Sobre dividir em categoria, não estava sendo pensando nesse lugar, caso a classe entenda que é melhor que seja dividido, poderá ser criado. Mas entendemos que deixando mais amplo, evita que uma ou outra categoria seja prejudicada. Sobre simplificar, tem que se pensar qual seria o mínimo para uma análise curatorial;

(00:48:14) - Márcio pede para complementar e lembra que antes só o argumento da obra era o suficiente, mas se provou ineficaz e as secretarias começaram a pedir essa porcentagem mínima do





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

texto escrito que permita os avaliadores interpretar e ver a qualidade do produto literário para poder ser financiado;

(00:50:22) - Jorge Klein no chat pergunta para quando está prevista a publicação do edital;

(00:50:26) - Dyego responde que não podemos precisar data ainda, pois estamos aguardando a publicação da regulamentação da Lei e o repasse financeiro, pretensão de lançamento até o final de agosto;

(00:51:08) - Isis sugere alguns critérios para o desenvolvimento, precisaria de uma sinopse (pelo menos, duas laudas), um questionário com perguntas objetivas para compreender como pensa o autor quanto ao estilo, linha escolhida e etc;

(00:51:30) - Dyego concorda e Márcio sugere pensar junto com o conselho, mas acha uma boa proposta;

(00:54:08) - Isis complementou dizendo que as perguntas são importantes para entender como o autor pensa. Cumpre uma missão e simplifica uma etapa;

(00:54:51) - Jorge Klein pergunta se o contato é com a Manauscult ou o Conselho de Cultura

(00:54:59) - Dyego informa que o contato será com a Manauscult, que está em diálogo constante com o Conselho;

(00:55:18) - Isis comenta que se o autor não tiver capacidade de explicar fica complicado e por isso seria uma complementação para entendimento da obra e do autor;

(00:55:35) - Laura sugere como uma alternativa à 50% do conteúdo pronto, seria mostrar trabalhos anteriores para que possa ser avaliado a capacidade da pessoa de entregar um projeto de qualidade;

(00:55:52) - Márcio diz que essa possibilidade pode ser pensada, se vai exigir que o escritor tenha ou não experiência. Exigência que será uma questão também para outras categorias artísticas;

(00:57:15) - Isis concorda com Laura sobre exigir a comprovação de outras publicações;

(00:57:19) - Dyego vai levar a sugestão para discussão e amadurecimento. É preciso pensar se vai ser criada uma cota para novos escritores. Por isso essa exigência precisa ser bem pensada, para que também seja diverso e oportunize o edital para alguém que nunca publicou;

(00:57:51) - Jorge Klein sugere que toda obra tem que estar pronta em texto, no caso de quadrinhos 20% e complementa que contemplar uma obra sem saber o conteúdo é arriscado;

(00:59:17) - Isis acrescentou que é importante novos autores. Quanto aos quadrinhos, entende que é melhor ter o concept art do quadrinho, porque as pessoas mudam o estilo as vezes;

(01:00:10) - Maremoto sugere que para autores iniciantes talvez um incentivo melhor seja algo no sentido mais didático, como apoio para realização de cursos ou propostas de colaboração, algo que não contasse necessariamente da qualidade, do texto e, sim, do potencial do autor;

(01:00:37) - Dyego acrescenta que é algo interessante de discutir porque também se pretende abrir dentro do edital de literatura a categoria de formação;

(01:01:24) - Márcio ressalta que tem jovens escritores que nunca lançaram uma obra, apesar de já terem feito muitos cursos. A Lei Aldir Blanc pode vir para ajudá-los e agora tem essa chance;

(01:03:25) - Jorge Klein pergunta se teria como ter acesso ao edital Conexões Culturais 2019;



PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(01:03:32) - Dyego responde que o edital está disponível no site Viva Manaus, mas não indicaria porque o processo vai ser simplificado;

(01:04:48) - Dyego divulga o e-mail para dúvidas, sugestões e colaborações posteriores: leiemergencial.manauscult@gmail.com ;

(01:05:24) - Márcio encaminha para finalização, lembra que essa troca vai gerar uma minuta para mais alterações e encerra a reunião;

Considerações finais:

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT segue disponível para o diálogo e construção coletiva das melhores estratégias para a execução da Lei Aldir Blanc. Todas as sugestões estão sendo analisadas e estudadas com comprometimento para alcançarmos o melhor resultado e a melhor aplicação da Lei. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com ou pelo telefone: (92) 98842-7252

Duração do encontro: 01h06

Manaus, 31 de julho de 2020.

